



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.644 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

28.846.0018.0004 – Recolhimento do Pasp

093 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 7.000,00

Unidade: 02.06 – S.M. de Obras e Infra-Estrutura

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

15.452.0028.2080 – Manutenção e Reforma das Áreas Públicas

139 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 42.000,00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0055.2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

210 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 517.000,00

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMSS

10.122.0087.2170 – Manut. Secr. da Saúde – Vencimentos

330- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 280.000,00

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.2186 – Estabelecer Parcerias com Setor Público

420 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 234.000,00

Unidade: 02.20 – Fundo Municipal de Desenv. Rural

02.20.02 – Departamento de Extensão Rural

04.122.0129.2254 – Manutenção do Fundo do Desenv. Rural

656 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 14.500,00

657 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.500,00

Total... R\$ 1.100.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.644 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Art. 2º As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

28.843.0018.0003 – Serv. Dívida – Pagto de Juros e Encargos

092 - 3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contr R\$ 7.000,00

Unidade: 02.06 – S.M. de Obras e Infra-Estrutura

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

15.452.0028.2080 – Manutenção e Reforma das Áreas Públicas

140 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

25.752.0028.1025 – Expansão da Iluminação Pública

142 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 27.000,00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0055.2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

204 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 517.000,00

Unidade: 02.12– Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMSS

10.122.0087.2171 – Manut. Secr. da Saúde – Outras Atividades

342 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 105.000,00

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.2192 – Manutenção do SAMU

427 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 93.000,00

429 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 82.000,00

Unidade: 02.20– Fundo Municipal de Desenv. Rural

02.20.02 – Departamento de Extensão Rural

04.122.0129.2254 – Manutenção do Fundo do Desenv. Rural

544 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

545 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 32.000,00

546 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 34.000,00

20.601.0127.2252 – Manutenção dos Equipamentos do Program

548 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 38.000,00

20.606.0141.2253 – Dar Assistência Técnica e Extensão Rural

552 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 35.000,00

554 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00

Unidade: 02.21– Fundo Municipal do Meio Ambiente

02.21.03 – Departamento de Planejamento Ambiental

18.543.0130.2261 – Recuperação de Áreas Degradadas

559 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 39.500,00

560 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 31.500,00

Total... R\$ 1.100.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.644 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de Dezembro de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/12/2013

Neiva de Barros Oliveira